

PORTARIA INTERNA Nº 001/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DO CONTRATO Nº 035/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Dorgival Macena de Oliveira, portador do CPF Nº 570.835.254-04, Matrícula nº 52023 para exercer as atividades da orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.** Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V.** Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI.** Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII.** Verificar as condições de habilitação;
- VIII.** Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX.** Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X.** Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUANA SPOTORNO GONZALEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **DORGIVAL MACENA DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº **570.835.254-04**, Matrícula nº **52023** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

DORGIVAL MACENA DE OLIVEIRA
CPF Nº 570.835.254-04, Matrícula nº 52023

Coruripe (AL), em 08 de março de 2024.